



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



“ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO 3º. QUADRIMESTRE DE 2016.”

Aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017), às quinze (15h00) horas, no prédio da Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista, deu-se início à Audiência Pública, tendo como objeto a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º. quadrimestre de 2016, da gestão política administrativa, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º., da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2000, cujo convite foi publicado em Jornal de circulação Regional e também nos Murais das repartições públicas deste município. Dando início aos trabalhos verificou constar à presença dos Vereadores Aparecido Silva Menezes, Valter Dal Ben e Boaventura Aparecido de Melo e membros da população, que assinaram a lista de presença, cuja cópia faz parte integrante da presente ata. Na sequência foi procedida a abertura dos trabalhos, explanados pelo Sr. Edson Gomes, convocado a mim, Janaina Migoto Gomes, Assistente Administrativa para Secretariar os trabalhos, tendo aceitado a incumbência. Sequencialmente o Sr. Edson procedeu em breve relatório a uma explanação dos objetivos da presente Audiência Pública, agradecendo a todos os presentes que estão se fazendo presente, para discutir o cumprimento das metas relativas ao 3º. quadrimestre de 2016, do qual o Executivo Municipal se propôs a efetuar o cumprimento integral. Continuando os trabalhos o Sr. Edson Gomes passou fazer a exposição dos dados que ficarão demonstrados a seguir sobre o cumprimento das metas fiscais. O palestrante falou acerca do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, bem como dos atos que dela emanam principalmente aqueles que necessitam de serem concretizados mediante a realização de audiências públicas, destacando a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei do Plano Plurianual – PPA e Lei Orçamentária Anual – LOA, além das prestações de contas trimestrais da saúde. A seguir, o palestrante fez por apresentar a Receita arrecadada e acumulada no exercício até este período da ordem de R\$ 17.751.541,90, e que tinha previsão no mesmo período de R\$ 16.195.000,00, havendo uma diferença à maior na arrecadação de R\$ 1.556.541,90; do previsto. Com relação às despesas foram liquidados o montante de R\$ 17.822.509,03. A Receita Corrente Líquida, registrada no período, foi no montante de R\$ 17.275.237,73. O demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias fica com a sua explanação prejudicada, pois o município de Pedrinhas Paulista não possui fundo de previdência próprio.

O Resultado Primário apresenta o montante de R\$ 437.216,19. O Relatório de Gestão Fiscal apresenta a despesa com pessoal no montante de 44,18%, da Receita Corrente Líquida, com a previsão dentro do limite de 54% (limite prudencial 51,33%), apurado no montante de R\$ 17.275.237,73.

Feitas estas explicações o palestrante deixou a palavra franca a todos os presentes para que pudessem indagá-lo acerca dos números expostos, uma vez que, estes mesmos Demonstrativos serão regularmente publicados em jornal de maior veiculação no Município, não sofrendo qualquer questionamento. Finalizando o assunto, o Sr. Edson agradeceu a todos os presentes. Por derradeiro, não havendo mais nenhum questionamento no momento, deu por encerrada a presente reunião, da qual, eu Janaina Migoto Gomes, _____ secretariei e digitei.

